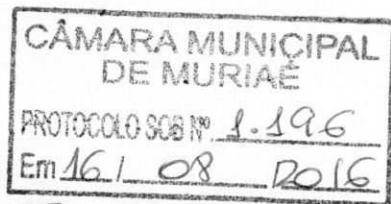
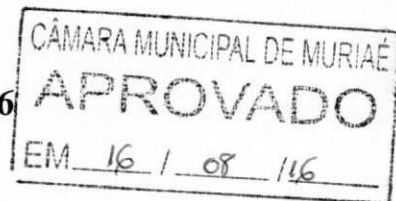




# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 5.251 / 2016



*"Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito"*

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a INIMAR DE FÁTIMA CARNEIRO.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de agosto de 2016.

  
**ADEMAR CAMERINO**  
Vereador